



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA; 2262 Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 424/2017, 1813/2017, 195/2018, 1251/2018, 223/2019 E 1437/2019, sugerindo que seja transformada a Quadra de Esportes do Centro Social Urbano “Edmilson Zarpelon”, localizado no Jardim Laura em uma Quadra Poliesportiva destinada às pessoas com deficiências.**

Justificativa:

Os deficientes precisam de um espaço para dividir e interagir com toda a comunidade. A falta desse espaço é um dos problemas enfrentado por eles.

Devemos integrar pessoas com necessidades especiais na sociedade, oferecendo o apoio e a atenção que eles merecem.

Já é comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode proporcionar muito mais que saúde. A prática de esportes melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor.

No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-los mais independente no seu dia-a-dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

No aspecto psicológico, o esporte melhora a autoconfiança e a autoestima, tornando as pessoas mais otimistas e seguras para alcançarem seus objetivos.

A prática esportiva é uma forma de interação social, que ultrapassa limites com consequente melhora da autoestima e integração da pessoa com deficiência na sociedade.

Por fim, ressaltamos que a presente proposição, além das vantagens acima descritas, tem por finalidade: promover a acessibilidade à prática de esportes as pessoas com deficiências; desenvolver a prática e o treinamento de atletas deficientes em modalidades esportiva paraolímpicas; estimular os deficientes a disputarem competições desportivas em modalidades paraolímpicas; e, associar a prática esportiva a recursos de reabilitação física, promovendo a inclusão e a integração da pessoa com deficiência.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 05 de fevereiro de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador